

DECRETO N. 100/2021

De 10/12/2021

“NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

RAFAEL CALZA, Prefeito Municipal de Bom Jesus, Município do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor. especialmente com o Art. 69, inc. “III” da Lei Orgânica Municipal de conformidade com o Estatuto dos Direitos da Criança e do Adolescente. CMDCA

DECRETA:

Art. 1º-Ficam nomeados os seguintes membros para comporem o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Bom Jesus-SC:

REPRESENTAÇÃO GOVERNAMENTAL:

1 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação:

- Fernanda Gasparetto;
- Simone de Siqueira Martarello;

2 – Secretaria Municipal de Educação:

- Janete Filipini Narciso;
- Ivone dos Santos;

3 – Secretaria Municipal de Administração e Finanças:

- Rosane Siqueira;
- Denise Pedott Brandalize;

4- Representante do Governo Estadual

- Silvana Piovezan;
- Veroni Alves do Carmo;

5- Secretaria Municipal de Saúde:

- Mariza Angonese;
- Graciele de Sá;

REPRESENTAÇÃO NÃO GOVERNAMENTAL:

1 – Associação de Pais e Professores:

- Simone Piovezan Quichini;
- Gladismara Moura;

2 – Representantes das Igrejas e Associação de Moradores de Bom Jesus;

- Eliane Maria Trevisan Cassol;
- Elaine C. Serraglio;

3 – Representante dos usuários – Grupo de Mulheres:

- Luci Correa Leite;
- Cledi Dassi;

4 – Representante dos usuários – Adolescentes:

- Larissa Dariz;
- Lais Lisboa Pacheco;

5 – Representante do CDL:

- Kercia Alberici;
- Jodeli Putrich;

Art. 2º- O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Bom Jesus - SC, 10 de Dezembro de 2021.

RAFAEL CALZA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado na data supra e local de costume.

Rosane Siqueira
Funcionária Designada